



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

### **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NO ÂMBITO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, PATRIMONIAIS, FINANCEIRAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PERTINENTES EM QUE SE NECESSITE DO CONHECIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**Base Legal:** Art. 72, Inciso II da Lei nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021.

A Prefeitura Municipal de Curuá e suas secretarias municipais verificam a necessidade de realizar a Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil para desenvolver atividades no âmbito da gestão administrativa nas áreas orçamentárias, patrimoniais, financeiras e demais procedimentos administrativos pertinentes em que se necessite do conhecimento técnico especializado a Prefeitura Municipal de Curuá/PA e suas secretarias municipais, haja vista o interesse público, no entanto, se faz necessário observar se os preços praticados estão compatíveis com a realidade mercadológica.

Independentemente do procedimento que antecede a contratação, cabe à Administração demonstrar a conformidade do preço ajustado com o valor praticado no mercado.

No entanto, a demonstração da adequação do preço praticado assume contornos mais complexos quando se está diante da ausência de competição, uma vez que, nesse caso não há possibilidade de redução de preços pela disputa entre interessados, pois, como já dito à sociedade na justificativa da contratação, inexistente competição por ausência de pressupostos lógicos e objetivos aptos a ensejar uma "disputa" pelo objeto pretendido.

Nessas situações, a justificativa do preço requer a demonstração de sua adequação levando em conta os valores praticados pelo contratado em outros contratos por ele mantidos. **Desse modo, permite-se demonstrar que a condição de exclusividade não servirá para distorcer o preço praticado. Significa dizer: o valor cobrado da Administração contratante é equivalente ao praticado pelo contratado em ajustes firmados com outros contratantes.**

Vejamos, de outra ordem, citação doutrinária que bem encarta a posição desta Secretaria Municipal em relação à verificação do "preço de mercado" em casos de inexigibilidade de licitação, in verbis:



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ: 41.068.863/0001-88

---

"Se o serviço é singular, significa que não há similar no mercado, não havendo, por consequência, mecanismos hábeis à comparação de preços de serviços heterogêneos. As consultas de preços, que permitem confrontação com os valores de mercado são factíveis nas situações de contratação direta em que já se saiba, de antemão, o serviço que será prestado ou hem d ser entregue. Daí por que parece razoável que o preço seja justificado considerando os valores cobrados pelo próprio proponente em outros ajustes cujo objeto seja semelhante" Grifo nosso. (GARCIA, Flávio Amaral Licitações e Contratos Administrativos casos e polêmicas, 4ª edição, 2016, pág. 322, Malheiros).

Exatamente nesse sentido se forma a Orientação Normativo nº 17 da AGU- Advocacia Geral da União:

“A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos”. (Alterada pela Portaria ÁGU nº 572/2011, publicada no DOU | 14.12.2011.)

Com efeito, assim como concluiu a AGU em sua Orientação Normativa no 17, e-se que a justificativa do preço nas contratações por inexigibilidade de licitação requer a demonstração de equivalência do valor a ser cobrado da Administração com os valores praticados pela contratada em outros ajustes que contemplem o mesmo objeto ou objeto similar.

Desta feita, para justificar se o preço cobrado está compatível com o valor de mercado, foi realizado levantamento preliminar de preços no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM/PA, Site do Portal Nacional de Contratações Públicas e Banco de Preços conforme consta na pesquisa e nos mapas acostados nos autos do processo, conforme prevê o §1º, inciso II do art. 23 da Lei 14.133/21. Assim, foi possível comprovar a razoabilidade do valor cobrado para a Secretarias Municipais, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica. Cabe ressaltar também que o preço mensal ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, ressalvado os casos em que houver a necessidade de elaboração do plano plurianual, elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA ou elaboração e Encaminhamento do Balanço Geral Anual.

Os valores mensais por secretaria apresentados pela empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 11.648.352/0001-74, nos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais de notória especialização é condizente com o praticado no mercado conforme tabela abaixo:

- a) Planilha comparativa de preços da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças -Valor mensal da proposta de preços R\$ 12.000,00 (doze mil reais)



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ: 41.068.863/0001-88

‘MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil para desenvolver atividades no âmbito da gestão administrativa nas áreas orçamentárias, patrimoniais, financeiras e demais procedimentos administrativos pertinentes em que se necessite do conhecimento técnico especializado a Prefeitura Municipal de Curuá/PA e suas secretarias municipais														
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNITARIO	V. UNITARIO	V. UNITARIO	V. UNITARIO	V. UNITARIO	V. UNITARIO	V. UNITARIO	V. UNITARIO	MÉDIA	V. ESTIMADO	
	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NO ÂMBITO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, PATRIMONIAIS E FINANCEIRAS DE MAIS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PERTINENTES	12	SERVIÇO	R\$ 15.500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 14.250,00	R\$ 12.000,00					R\$ 12.000,00	R\$ 13.650,00	R\$ 163.800,00
2	ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA (cota única quando houver).	1	SERVIÇO								R\$ 13.875,00	R\$ 10.000,00	R\$ 11.937,50	R\$ 11.937,50



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ: 41.068.863/0001-88

3	ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO (cota única quando houver).	1	SERVIÇO							R\$ 15.150,00	R\$ 10.000,00	R\$ 12.575,00	R\$ 12.575,00
4	ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA (cota única quando houver).	1	SERVIÇO							R\$ 14.290,00	R\$ 10.000,00	R\$ 12.145,00	R\$ 12.145,00
5	ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DO BALANÇO GERAL ANUAL (cota única quando houver).	1	SERVIÇO				R\$ 16.000,00	R\$ 17.700,00		R\$ 14.066,67	R\$ 10.000,00	R\$ 14.441,67	R\$ 14.441,67
													R\$ 214.899,17

b) Planilha comparativa de preços da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação - Valor mensal da proposta de preços R\$ 7.000,00 (sete mil reais) cada secretaria

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
<b>OBJETO:</b> Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil para desenvolver atividades no âmbito da gestão administrativa nas áreas orçamentárias, patrimoniais, financeiras e demais procedimentos administrativos pertinentes em que se necessite do conhecimento técnico especializado a Prefeitura Municipal de Curuá/PA e suas secretarias municipais	<b>TCM/ PA</b> (Link consultado: <a href="https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/3959986#lotes-itens">https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/3959986#lotes-itens</a> )	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ALTA</b> (Link consultado: <a href="https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/3988749#lotes-itens">https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/3988749#lotes-itens</a> )	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELTERRA</b> (Link consultado: <a href="https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/3957555">https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/3957555</a> )	<b>PROPOSTA DA EMPRESA</b> R. V. L , MELO	



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ: 41.068.863/0001-88

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNITARIO	V. UNITARIO	V. UNITARIO	V. UNITARIO	MÉDIA	V. ESTIMADO
1	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NO ÂMBITO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, PATRIMONIAIS E FINANCEIRAS DE MAIS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PERTINENTES	12	SERVIÇO	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
									R\$ 90.000,00

- c) Planilha comparativa de preços da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Valor mensal da proposta de preços R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada secretaria.



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ: 41.068.863/0001-88

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNITARIO	V. UNITARIO	V. UNITARIO	V. UNITARIO	MÉDIA	V. ESTIMADO
	OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil para desenvolver atividades no âmbito da gestão administrativa nas áreas orçamentárias, patrimoniais, financeiras e demais procedimentos administrativos pertinentes em que se necessite do conhecimento técnico especializado a Prefeitura Municipal de Curuá/PA e suas secretarias municipais			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLACAS (Link consultado: <a href="https://www.tcm.pa.gov.br/mural-delicitacoes/licitacoes/ficha/3959516#licitacao">https://www.tcm.pa.gov.br/mural-delicitacoes/licitacoes/ficha/3959516#licitacao</a> )	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MONTE ALEGRE (Link consultado: <a href="https://www.tcm.pa.gov.br/mural-delicitacoes/licitacoes/ficha/4047774#licitacao">https://www.tcm.pa.gov.br/mural-delicitacoes/licitacoes/ficha/4047774#licitacao</a> )	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE URUARÁ (Link consultado: <a href="https://www.tcm.pa.gov.br/mural-delicitacoes/licitacoes/ficha/3999336#lotes-itens">https://www.tcm.pa.gov.br/mural-delicitacoes/licitacoes/ficha/3999336#lotes-itens</a> )	PROPOSTA DA EMPRESA R. V. L , MELO		
	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NO ÂMBITO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, PATRIMONIAIS E FINANCEIRAS DE MAIS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PERTINENTES	12	SERVIÇO	R\$ 4.600,00	R\$ 6.000,00	R\$ 5.346,37	R\$ 4.000,00	R\$ 4.673,19	R\$ 56.078,22
									<b>R\$ 56.078,22</b>



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ: 41.068.863/0001-88

---

O preço global de cada secretaria, conforme demonstrado acima, coaduna-se com o objeto da contratação pretendida pela Prefeitura Municipal de Curuá e suas Secretarias Municipais, diante das necessidades de atendimento de questões multidisciplinares, que mobilizarão os profissionais da empresa indicada para a contratação direta, não só com as visitas mensais na Prefeitura e Secretarias Municipais, mas com a disponibilidade do escritório profissional para acompanhar e atender os assuntos supervenientes, sempre que ocorrerem e requisitarem pronta e imediata atenção.

Ainda nesta esteira, não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de empresa, levando em consideração a sua notória especialização na área da contabilidade pública, conforme comprovado nos documentos acostados a este procedimento.

Diante ao norte mencionado e dos fatos até agora expostos, a Secretaria Municipal de Municipal de Administração, Planejamento e Finanças através da Prefeitura Municipal de Curuá, entende que o valor e as condições apresentadas pela empresa **R.V.L. MELO E CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.648.352/0001-74**, resulta da equação da condição real, respaldada na compatibilidade com valores e poder financeiro do orçamento municipal e em obediência aos requisitos e preceitos da legislação pertinente, posicionando-se pela contratação direta por meio de inexigibilidade do objeto desta justificativa, plenamente amparada pelo permissivo do art.74,Inciso III, alínea "c" da Lei no 14.1331/21de 1º de abril de 2021.

Curuá/PA, 09 de janeiro de 2025.

---

**CLENISON RIBEIRO CARDOSO**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
Decreto nº 001/2025 – GP/PMC